

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

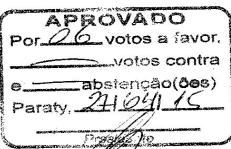
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



MESA DIRETORA REQUERIMENTO Nº 015/2015.

Ao: Excelentissimo Senhor Presidente DD.: Luciano de Oliveira Vidal



Assunto: SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO APOIO PARA A CRIAÇÃO DE UM CENTRO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA NO MUNICÍPIO DE PARATY.

Requeiro ao Presidente desta Casa Legislativa, Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o Plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso X e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivo e o Artigo 5º. da Constituição Federal que seja oficiado o Governador do Estado do Rio de Janeiro, Exmo. Sr. Luiz Fernando de Souza (Pezão), o Secretário de Estado de Educação, Ilmo. Sr. José Vieira de Paiva Neto, com cópia para o Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, Ilmo. Sr. Marcelo Machado Feres, o Prefeito Municipal de Paraty, Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda e Secretária Municipal de Educação, Ilma. Sra. Eliane Tomé, solicitando apoio para a criação de um centro de formação tecnológica no Município de Paraty.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente Requerimento para atendimento a demanda existente no Município de Paraty.

A educação profissional e tecnológica constitui uma das dimensões que melhor evidencia as inter-relações do sistema educativo e de outros sistemas sociais. A consideração de tais inter-relações vem sendo dominadas pela atitude que as equaciona, colocando num dos termos o sistema educativo e no outro o sistema econômico. Diz respeito às finalidades estratégicas. Os que interrogam esta modernização econômica esquecem-se, via de regra, de questionar esta modernização do ponto de vista do desenvolvimento social, no sentido mais amplo do conceito. E é da perspectiva deste desenvolvimento que devemos considerar e intervir no sistema educativo. As estratégias de política educativa podem e devem explorar as margens de autonomia do sistema educativo; podem e devem apostar na repercussão ao longo da rede da ação exercida sobre um dos nós principais. Um e outro processo requerem, contudo, a consciência clara da compatibilidade entre as políticas ensaiadas no nó educativo e aquelas em curso na pluralidade de outros nós estruturais, o que, em democracia, entenda-se bem, passa menos pela imposição de um plano único e central e mais pela consolidação de um quadro regulador onde possam integrar-se, exprimir-se e concorrer os múltiplos projetos sociais que atravessam a sociedade. Assim, a educação profissional e tecnológica tem de ter, necessariamente, a intencionalidade estratégica do desenvolvimento, recusando, pois, reduzir o seu alcance a mera adaptação da formação escolar e paraescolar a necessidades dos empregadores, das forças vivas, do mercado de trabalho, sempre imprecisamente esclarecidas, o que vem a ser, em regra, definido em função do estado conjuntural de diversas relações de força. Políticas Públicas para a Educação Profissional e Tecnológica uma importância estratégica de longo alcance, não só para orientar as ações promovidas pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, bem como para estimular e coordenar ações de governo. O presente documento teve o cuidado de resgatar as concepções e princípios gerais que deverão nortear a educação profissional e tecnológica, baseados no compromisso com a redução das desigualdades sociais, o desenvolvimento socioeconômico, a vinculação à educação básica e a uma escola pública de qualidade. Além dos princípios acima referidos, esta educação está alicerçada em alguns pressupostos como: integração ao mundo do trabalho, interação com outras políticas públicas, recuperação do poder normativo da LDB, reestruturação do sistema público de ensino médio técnico e compromisso com a formação de valorização dos profissionais de educação profissional e tecnológica. almeia destacar os

Rua Dr. Samuel Costa, no. 25/26, Centro – Paraty/RJ. CEP: 23.970-000, Contatos: (024) 3371 – 7513 / 9945-203/ www.paraty.gov.com.br, www.vereadorvidal.com.br, e-mail: vereadorvidal@gmail.com

24109/11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY





compromissos deste governo com a educação básica, a redução das desigualdades sociais, o respeito e o fortalecimento da cidadania, reconhecendo em todos os momentos que à educação profissional e tecnológica cabe uma posição estratégica importante como elemento criativo de alavancagem, junto com outras políticas e ações públicas, para o desenvolvimento socioeconômico do Município.

Isto posto, é o que se REQUER e solicita a pedido desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 2015.

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal
Vereador Vidal – PMDB

Luciano de Oliveira Vidal
Luciano de Oliveira Vidal Vidal
Luciano de Oliveira Vidal Vid

APROVADO
Por Votos a favor.
Votos contra
e absterição (ões)
Paraty, 22 102 (115

9

2 uloull